



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6149–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	12
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	12
PRESIDÊNCIA	12
DIRETORIA GERAL	15
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	37
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	37
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	37
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	42

SEÇÃO JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Apelação Nº 00013991920238272722/TO

APELANTE: SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA AGROPECUARIA DO TOCANTINS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: FERNANDO PISONI TO008588

ADVOGADO: BRUNO BATISTA ZANATTA TO008459

APELADO: MARIA CECILIA ALMEIDA MEIRELLES (AUTOR)

ADVOGADO: DENISE ROSA SANTANA FONSECA TO001489

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) **ADOLFO AMARO MENDES**- Relator(a), fica o espólio, sucessores ou, se for o caso, os herdeiros da parte: **MARIA CECILIA ALMEIDA MEIRELLES**, intimado para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de TRÊS (3) MESES, sob pena de não conhecimento do recurso. . **INTIMADOS(AS)** do DESPACHO (Evento 9, DECDESPA1) deste processo, conforme consta: “1. Considerando a morte da parte autora/recorrida, provada por meio de certidão de óbito (evento 192-CERTOBT2), e tendo em vista que o direito pleiteado nos autos originários é transmissível, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§ 1º e 2º do NCPC, pelo que DETERMINO: 1.1. Suspendo o processo, **pelo prazo de TRÊS (3) MESES** (NCPC, arts 313, I, § 2º, II, c-c 689); 1.2. Proceda-se a INTIMAÇÃO de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação mais adequados (editai - DJTO), para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de TRÊS (3) MESES, **sob pena de não conhecimento do recurso**. 2. Intimem-se e cumpra-se. Data certificada no sistema.”

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CITA os requeridos UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA (UNICK FOREX / UNICK ACADEMY), inscrito no CNPJ Nº 19.047.764/0001-60 e S.A. CAPITAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº18.033.834/0001-69, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 0000511-76.2024.8.27.2702, Ação: Procedimento Comum Cível, que lhe move EDMILSON CARVALHO GOMES, para querendo, no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação, sob pena de lhe ser nomeado curador especial, nos termos do despacho proferido no evento 159. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 22/07/2026. Eu THAMARA FIGUEIRA ALMEIDA FLORIANO, Servidora de secretaria, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FABIANO GONCALVES MARQUES, Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

Edital de intimação com prazo de 90 dias

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de direito em substituição pela 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem **INTIMAR** o acusado: **BRUNO GOMES DA SILVA**, brasileiro, união estável, empresário, nascido aos 22.11.1995, filho de Ana Célia Teixeira da Silva e Lindomar Gomes da Silva, portador do RG n. 1.235.943 SSP-TO, inscrito no CPF sob o n. 057.153.151-23, residente na Rua Uruguai, Qd 2, Lt. 45, Setor Lago Azul III, Araguaína-TO, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **0022698-66.2024.8.27.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: Diante de todo o exposto julgo parcialmente procedente a denúncia para **ABSOLVER** o réu **BRUNO GOMES DA SILVA**, já qualificado, das penas do art. 329, do Código Penal Brasileiro, e **CONDENÁ-LO** nas penas do art. 14, *caput*, da Lei n.º 10.826/0, pelo que passo a dosar-lhe a pena. **Circunstâncias judiciais.** Aqui a culpabilidade do réu foi a comum ao tipo. Os antecedentes não podem prejudicar o réu uma vez que consta apenas uma condenação com trânsito em julgado anterior aos fatos no sistema SEEU. A conduta social, da mesma forma, não prevalece em desfavor do réu. A personalidade da agente é de difícil elucidação, não havendo como pesar em desfavor do réu. Os motivos do crime são os comuns do tipo. As circunstâncias do crime são normais à espécie. O comportamento da vítima, não favorece ao réu, uma vez que a sociedade em nada contribuiu para que o mesmo praticasse o delito. Estribado nas circunstâncias judiciais acima e considerando que para o delito de porte de arma de uso permitido (art. 14,

da Lei nº 10.826/03), a pena cominada é de “reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa”, **fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e multa de 10 (dez) dias, fixando o dia multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do crime**, considerando o estado de financeiro do réu, tudo em conformidade com o disposto no art. 49, do Código Penal Brasileiro. **Das atenuantes e agravantes, e das causas de aumento e diminuição de pena.** Verifica-se nos autos que se teve a atenuante da confissão nos termos do que estabelece o art. 65, III, “d” do Código Penal. Todavia, apesar do patamar de diminuição, do qual perfilha entendimento **(1/6)**, não se admite atenuar a pena aquém do mínimo legal. Assim, não havendo outras agravantes ou atenuantes, causas de aumento ou diminuição da pena, **fixo-a em definitivo. Do regime de cumprimento da pena:** Considerando a condenação do acusado e a pena que lhe foi fixada, esta deve ser cumprida em regime inicialmente **ABERTO**, na forma do art. 33, §2º, “c” do Código Penal. **Da substituição da pena:** Uma vez satisfeitos os requisitos do art. 44, do Código Penal, pois a pena aplicada não é superior a 4 (quatro) anos; o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa; o réu é tecnicamente primário; e a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do delito indicam que a substituição ali prevista é suficiente à repressão do delito perpetrado, substituo a pena privativa de liberdade fixada por uma pena restritiva de direito concernente à prestação de serviços à comunidade a ser fixada pelo juízo da execução, nos termos do referido art. 44, §2º, 1ª parte, do mesmo dispositivo legal. **Da suspensão condicional da pena:** Inviável a suspensão condicional da pena nos termos do art. 77 do Código Penal. **Da possibilidade de recurso em liberdade:** Observo que o réu respondeu ao processo em liberdade, não havendo motivos para decretar-lhe a prisão preventiva, pelo que possui o direito de recorrer em liberdade, ressaltando eventual prisão por outro motivo. Decreto a perda da arma e munições apreendidas, que deverá ser dada a destinação adequada se ainda não foi. CONDENO o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, salvo se beneficiário da justiça gratuita que fica deferida caso tenha sido requerida. Após o trânsito em julgado: **1.** Oficiem-se o Instituto de Identificação e Estatística, com a expedição, em triplicata, do Boletim Individual, nos moldes preconizados pelo art. 809, *caput* e §3º, do Código de Processo Penal; **2.** Comunique-se o Tribunal Regional Eleitoral, para fins de aplicação dos efeitos trazidos pelos arts. 15, III, da Constituição Federal e art. 71, §2º, do Código Eleitoral. **3.** Intime-se o apenado para que efetue o pagamento das penas de multa através da GRU no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 50, Código Penal). Caso não haja o pagamento espontâneo no prazo legal, intime-se o presentante do Ministério Público para que tome as providências que entender cabíveis, em caso de inércia oficie-se a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, nos termos do provimento 14/2018 da CGJUS/TO e ADI 3150M, ressaltando que há valores apreendidos; Proceda a Escrivania às demais comunicações de estilo. Expeça-se guias de execução provisória da pena, se o caso. Após formalidades legais, arquivem-se. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Araguaína – TO, data certificada pelo sistema eletrônico.. Araguaína, 06 de julho de 2026. Dr. Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz de Direito ." Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 22 de julho de 2026. Eu, Horades da Costa Messias - Técnica Judiciária, digitei o presente.

AUGUSTINÓPOLIS
1ª Vara
Editais de intimações

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Inventário (processo nº 00012827420178272710), tendo como Requerente **MARCILENE ALVES DOS SANTOS** e como parte requerida **GERALDO LIMA FILHO, ELIANE SILVA DE SOUZA, KALLARRAN DIARLEON PYERRY COUTINHO LIMA, KLAYWER RAYMAM DE SOUZA LIMA, MARAYAH CECILIA ALVES LIMA, MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, MONALIZA WICTORIA COUTINHO LIMA, MYRLA VALE LIMA**. Sendo o presente para **INTIMAR** a Requerente e inventariante **MARCILENE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, tome ciência da decisão constante do evento 129, promovendo o regular andamento do inventário no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de destituição da função de inventariante, na forma do art. 622 do CPC. INTIME-SE ainda, a inventariante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a quitação do ITCMD, mediante a juntada da certidão de quitação expedida pela SEFAZ/TO, sob pena de aplicação das medidas cabíveis e promova a juntada da Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Fazenda Estadual, em nome do autor da herança e dos herdeiros, também no prazo assinalado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 21 de julho de 2026. Eu, Emilly Beatriz da Silva Oliveira Santos, Estagiária, que digitei.**

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O **Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 0001324-79.2024.8.27.2710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR FRANCISCO PESSOA BATISTA**, portador de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, déficit na comunicação social, desorientação em tempo e espaço, além

de alterações comportamentais (CID 10 F71), incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR** o Senhor **DEUSIMAR PEREIRA BATISTA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de AugustinópolisTO, aos 07 dias do mês de abril de 2026. Eu, Emilly Beatriz da Silva Oliveira Santos, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, portador de retardo mental grave (CID F72.1), incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR** o(a) Senhor (a) **OZENÍ BARROS DA SILVA**, no autos Processo 00009627720248272710, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO e CURATELA**, a curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os interditandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Jeciene Campos Sousa, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00006662620228272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR CLEUCENILDO DOS SANTOS NUNES**, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADORA** a Senhora **ISABEL SOUSA NUNES**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de AugustinópolisTO, aos 23 dias do mês de março de 2026. Eu, Emilly Beatriz da Silva Oliveira Santos, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 0003945-49.2024.8.27.2710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR NETO MORAES DA SILVA**, portador de Retardo Mental Moderado, CID-10 F71.1, de natureza permanente, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADORA** a Senhora **MARIA LUZINEIDE MORAES DA SILVA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 22 dias do mês de julho de 2026. Eu, Diogo Dantes Lodi Andrade, que digitei.

ITAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0000317-61.2015.8.27.2712/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: FRANCIMILDO DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 18830876

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0000317-61.2015.8.27.2712/TO.

CHAVE DO PROCESSO: 839435544515

CLASSE DA AÇÃO: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI.

AUTOR DO PROCEDIMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DENUNCIADO(S): FRANCIMILDO DA SILVA PEREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: GIDELVAN SOUSA SILVA (DPE).

VÍTIMA: ADRIANO LIMA CARNEIRO DE SOUSA

TIPIFICAÇÃO PENAL: Art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal.

EDITAL

A Doutora Nely Alves da Cruz, Excelentíssima Juíza de Direito auxiliar da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, Estado do Tocantins, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado nos autos acima mencionado, **designo o dia 04 de agosto de 2026, às 08h:30min**, nas dependências do Salão do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, Rua Deocleciano Amorim, nº 760, Fórum Filemon Suarte Nogueira, Vila Lauza Maria, Itaguatins/TO, para início da 2ª Temporada Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca do ano de 2025, quando será

submetido a julgamento o denunciado: **FRANCIMILDO DA SILVA PEREIRA**, vulgo "SIMILDE", brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/1985, natural de Sítio Novo do Tocantins/TO, filho de Raimundo Pereira da Luz e de Maria Irene da Silva, residente na Rua 01, nº 137, Bairro São José, Sítio Novo do Tocantins/TO, whatsapp, nº +55 63 9302-7992. Pronunciado nos autos em epígrafe, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal. No polo acusatório se encontra o Doutor PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA. Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Itaguatins/TO. Na defesa atuará o DEFENSOR PÚBLICO: GIDELVAN SOUSA SILVA (DPE. Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou Excelentíssima Juíza Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado na porta do edifício do Tribunal do Júri para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza de Direito

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0001805-63.2025.8.27.2724/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ADÃO PEDRO NUNES DA SILVA

EDITAL Nº 18835325

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0001805-63.2025.8.27.2724/TO.

CHAVE DO PROCESSO: 144856171625

CLASSE DA AÇÃO: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI.

AUTOR DO PROCEDIMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DENUNCIADO(S): ADÃO PEDRO NUNES DA SILVA.

ADVOGADO(S): JOHN KENNEDY FARIAS AGUAI.

VÍTIMA: ROBSON MIRANDA PEREIRA SOUSA

TIPIFICAÇÃO PENAL: Art. 121, §2º, inciso IV, c/c art. 14, II, do Código Penal, e art. 14 da Lei n.º 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

EDITAL

A Doutora Nely Alves da Cruz, Excelentíssima Juíza de Direito auxiliar da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado nos autos acima mencionado, **designo o dia 25 de agosto de 2026, às 08h:30min**, nas dependências do Salão do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, Rua Deocleciano Amorim, nº 760, Fórum Filemon Suarte Nogueira, Vila Lauza Maria, Itaguatins/TO, para início da 2ª Temporada Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca do ano de 2025, quando será submetido a julgamento os denunciado: **ADÃO PEDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, Vigilante, divorciado, CPF nº 968.274.321-49, filho de Rosilda Cassiano da Silva e de Raimundo Nunes da Silva, nascido em 02/02/1969, residente à Rua Riba Júnior, nº 502, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, WhatsApp **63 8411-3837**; Pronunciado nos autos em epígrafe, como incurso nas sanções do art. 121, §2º, inciso IV, c/c art. 14, II, do Código Penal, e art. 14 da Lei n.º 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). No polo acusatório se encontra o Doutor PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA. Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Itaguatins/TO. Na defesa atuará o JOHN KENNEDY FARIAS AGUAI.(ADV). Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou Excelentíssima Juíza Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado na porta do edifício do Tribunal do Júri para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza de Direito

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0000762-16.2014.8.27.2712/TO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JONAS PAULINO DA SILVA
RÉU: FAGNER SILVA COSTA

EDITAL Nº 18833022

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0000762-16.2014.8.27.2712/TO.

CHAVE DO PROCESSO: 703220121214

CLASSE DA AÇÃO: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI.

AUTOR DO PROCEDIMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DENUNCIADO(S): FAGNER SILVA COSTA, JONAS PAULINO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO(S): GIDELVAN SOUSA SILVA (DPE), MIGUEL ARCANJOS DOS SANTOS (ADV).

VÍTIMA: CINÉZIO CARVALHO DA SILVA

TIPIFICAÇÃO PENAL: Art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, e art. 29, do Código Penal Brasileiro.

EDITAL

A Doutora Nely Alves da Cruz, Excelentíssima Juíza de Direito auxiliar da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado nos autos acima mencionado, **designo o dia 05 de agosto de 2026, às 08h:30min**, nas dependências do Salão do

Tribunal do Júri Popular desta Comarca, Rua Deocleciano Amorim, nº 760, Fórum Filemon Suarte Nogueira, Vila Lauza Maria, Itaguatins/TO, para início da 2ª Temporada Periódica do Tribunal do Júri Popular desta Comarca do ano de 2025, quando será submetido a julgamento os denunciados: **FAGNER SILVA COSTA**, vulgo “**JÚ**”, brasileiro, convivente em união estável, marceneiro, nascido em 11/10/1989, filho de Antônio Alves Costa e de Raimunda Silva Costa, residente na Rua 13 de Maio, s/nº, próximo ao Comercial Ferreira, Centro, Axixá do Tocantins/TO, Tel: **(63) 8441-9386, (94) 9282-0618 e JONAS PAULINO DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, lavrador, nascido em 11/11/1967, filho de Geraldo Paulino da Costa e de Antônia Galdino da Costa, residente na Chácara Il Irmãos, estrada que dá acesso ao Povoado Morada Nova, município de Axixá do Tocantins/TO, Tel: (63) 8466-6879, **63 99220-7482**; Pronunciado nos autos em epígrafe, como incurso nas sanções do art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, e art. 29, do Código Penal Brasileiro. No polo acusatório se encontra o Doutor PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA. Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Itaguatins/TO. Na defesa atuará o DEFENSOR PÚBLICO: GIDELVAN SOUSA SILVA (DPE. MIGUEL ARCANJOS DOS SANTOS (ADV). Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou Excelentíssima Juíza Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado na porta do edifício do Tribunal do Júri para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza de Direito

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Intimações às partes

INTIMAÇÃO

Procedimento Comum Cível Nº 0005353-52.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: ILLA FLORES FAGUNDES AZEVEDO

RÉU: ROSANGELA DOS SANTOS BUENO

RÉU: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RÉU: FERNANDO RAMOS RÉRIO

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor do despacho proferido nos presentes autos, a seguir transcrito: "...Trata-se de AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, partes qualificadas nos autos. As custas e a taxa judiciária foram quitadas. Verifica-se que a parte requerida FERNANDO RAMOS RÉRIO foi regularmente citada, conforme certidão constante do evento 131, CERT3. De igual modo, a requerida Rosangela dos Santos Bueno foi regularmente citada (evento 53, CERT3). Não obstante, ambos deixaram transcorrer in albis o prazo para apresentação de contestação. Assim, DECRETO a revelia de ambos os requeridos, nos termos da legislação processual vigente. Processo com réu revel, com efeitos da revelia aqui reconhecidos face ao conteúdo dos art. 344 e 345 do CPC. Publique-se cópia desta decisão no diário da justiça eletrônico, nos termos do art. 346 do CPC, intimando-se a parte requerida. É que o Superior Tribunal de Justiça alterou seu entendimento para determinar a intimação do réu revel: RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÃO EVIDENCIADA. REVELIA. RÉUS QUE NÃO TINHAM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIMAÇÃO DA SENTENÇA APENAS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO RESPECTIVO TRIBUNAL. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO ATO DECISÓRIO NO ÓRGÃO OFICIAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 346 DO CPC/2015 E 5º DA LEI 11.419/2006. REFORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO PROVIDO. 1. A questão posta à discussão no presente recurso especial consiste em saber, a par da existência de negativa de prestação jurisdicional, se é necessário ou não a publicação no diário oficial das decisões proferidas em processo eletrônico com réu revel sem advogado constituído nos autos. 2. Depreende-se do acórdão recorrido que todas as questões suficientes ao deslinde da controvérsia foram devidamente analisadas pelo Tribunal de origem, razão pela qual afasta-se a apontada negativa de prestação jurisdicional. 3. Nos termos do art. 346 do CPC/2015, "Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial". Logo, exige-se a publicação do ato decisório na imprensa oficial, para que se inicie o prazo processual contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos, não sendo suficiente a mera publicação em cartório, como ocorria sob a égide do diploma processual anterior. 4. O art. 5º, caput e § 1º, da Lei n. 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, determina que "As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico", consignando, ainda, que "Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, certificando-se nos autos a sua realização". 5. Dessa forma, ainda que se trate de processo eletrônico, a publicação da decisão no órgão oficial somente será dispensada quando a parte estiver representada por advogado cadastrado no sistema do Poder Judiciário, ocasião em que a intimação se dará de forma eletrônica, situação, contudo, não verificada nos autos. 6. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1951656 RS 2021/0238442-0, Data de Julgamento: 07/02/2023, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/02/2023). Digam as partes se pretendem produzir novas provas, caso desejem, devem especificar cada uma delas e apontar com motivação qual a necessidade, no caso, da produção dessa prova, conforme exigido pelo sistema do nosso Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento por pedido genérico ou, se requerem o julgamento antecipado do mérito, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito.

Sentenças

INTIMAÇÃO

Procedimento Comum Cível Nº 0013568-17.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SOUSA

RÉU: F. SILVA LEAL LTDA E OUTROS

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...III – DISPOSITIVO Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA, mantendo a sentença em todos os seus termos por inexistirem os vícios de omissão, contradição ou obscuridade. Pelas razões acima expostas, deixo de aplicar a multa prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC. Intimem-se. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em substituição.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 00202005420268272729

Chave nº: 461170417526

Requerido: LOURENÇO CESAR

O MM. Juiz de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, Dr. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA, faz saber a todos que, tramita neste Juízo os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00202005420268272729, tendo como requerido **LOURENÇO CESAR**, brasileiro, solteiro, Sexo: Masculino, Naturalidade: Brejinho de Nazaré - TO, Profissão: Borracheiro. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: **Diante do exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei 11.340/06, DEFIRO A MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (MPU) em prol da vítima/requerente com imposição à(s) pessoa(s) requerida(s) LOURENÇO CESAR: A) PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 200 (duzentos) METROS e lembrando que se torna desnecessário nominar quais os lugares a serem evitados, o que resultaria burlar essa proibição relativamente aos locais outros inominados (STJ – HC 23654); B) PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e C) PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES A GRUPOS REFLEXIVOS, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA(S) A(S) PESSOA(S) REQUERIDA(S), NOS TERMOS DA Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). MITIGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO.** Fica a ressalva expressa de que a proibição de aproximação será mitigada automaticamente, se caracterizada a situação excepcional preexistente de pessoas com aproximação imperativa por motivos diversos outros (moradia no mesmo lote ou condomínio, estudo na mesma instituição de ensino, trabalho na mesma empresa ou que impliquem em aproximação por conta do exercício de profissões, aproximação em repartição por motivo de tratamento de saúde, residências próximas ou circunstâncias diversas assemelhadas), mas ainda assim, prevalecendo a proibição de qualquer importunação. **COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.** Se houver a necessidade de comunicação entre as partes para tratarem de interesses mútuos, deverá acontecer por intermédio de terceiros, não podendo uma pessoa procurar a outra diretamente, mesmo que por meios eletrônicos, o que desencadeará o descumprimento com relação à parte requerida e a insubsistência quanto à parte requerente. **CONTATO COM FILHOS(AS).** Ainda, que as medidas protetivas concedidas não impedem o contato da parte demandada com filho(a)(s), desde que por intermediação ou meios alternativos outros e se ausente ordem judicial contrária, sem aproximação não autorizada em relação à parte requerente. **ADVERTÊNCIA SOBRE DESCUMPRIMENTO** Conste a advertência à parte demandada de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação da prisão preventiva nos termos do artigo 313, III do Código de Processo Penal, bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/06 (vedada a concessão de fiança pela autoridade policial no caso de flagrante e sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis). Juízo da Vara de Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher de Palmas, Dr. ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito, Palmas, 03/05/2026. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 07/07/2026. Eu, LAYZA NOLETO DA SILVA GONÇALVES, Estagiária, matrícula nº 373460, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 00231478120268272729

Chave nº: 676752180525

Requerido: ANA CLAUDIA DE ANDRADE SILVA

O MM. Juiz de Direito desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, Dr. ANIOGENES FERREIRA DE SOUZA, faz saber a todos que, tramita neste Juízo os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00231478120268272729, tendo como requerido ANA CLAUDIA DE ANDRADE SILVA, brasileira, CPF nº 007.454.151-05, Nasc: 12/03/1988, filha de Maria Telma Campos Andrade, Naturalidade: Itaituba - PA, Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, . E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo

presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** a requerida: "Diante do exposto, com fundamento no artigo 22, incisos II e III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 11.340/06, aplico à representada Ana Claudia de Andrade Silva as seguintes medidas protetivas de urgência para garantir a incolumidade da vítima Maria Telma Campos de Andrade, sem prejuízo de que sejam revistas se necessário: 1 - Proibição de aproximação da vítima, seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância em 300 (trezentos) metros entre estes e a agressora; 2 - Proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação. 3 - No curso deste procedimento ou até outra determinação judicial, a requerida está proibida de se aproximar do referido imóvel da vítima, devendo manter a distância mínima fixada no item 1. Além disso, deverá informar a este Juízo o seu atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão; A suposta agressora deverá, ainda, participar das oficinas da palavra ou qualquer outro programa, quando convocada, nos termos da Recomendação n. 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Estas medidas permanecerão em vigor enquanto subsistir a sua necessidade em prol da proteção à parte requerente, já que "as medidas de urgência, protetivas da mulher, do patrimônio e da relação familiar, somente podem ser entendidas por seu caráter de cautelaridade - vigentes de imediato, mas apenas enquanto necessárias ao processo e a seus fins" (STJ - AgRg no AREsp 1550287 e AgRg no REsp 1769759). Dr. ANIOGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito, Palmas, 16/05/2026. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 16/07/2026. Eu, LAYZA NOLÊTO DA SILVA GONÇALVES, Estagiária, matrícula nº 373460, o digitei.

PARAÍSO
1ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 18611028
EDITAL DE INTIMAÇÃO - REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
Prazo: 15 (quinze) dias.
Autos sob nº 00051675220258272731

Requerente:
Requerido: WANDE JULIO MATOS RESPLANDES
RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito em da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que **GENY DE SOUSA MATOS**, representante, move em desfavor do representado: **WANDE JULIO MATOS RESPLANDES** - brasileiro, CPF 089.254.321-37, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **DECISÃO** exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, para **REVOGAR** a decisão supramencionada, para que cessem imediatamente as medidas protetivas de urgência outrora deferidas em favor de **GENY DE SOUSA MATOS**, destacando-se que, nos termos da decisão que concedeu a medida protetiva de urgência, a retratação da vítima no tocante à aplicação das medidas protetivas de urgência (proibição de aproximação e proibição de contato) **NÃO EXIME O REQUERIDO DO COMPARECIMENTO SEMANAL AO GRUPO EDUCATIVO RESPONSABILIZANTE**. A falta a qualquer dos oito encontros semanais dará ensejo à decretação de prisão preventiva, pelo descumprimento da medida protetiva ora imposta. **INTIMEM-SE**". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 30/06/2026. Eu ____ (DEBORA MICAL SILVA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi.

PARANÃ
2ª vara cível e família
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, na forma da lei, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo, na 1ª **Escrivanía Cível**, tramita o processo nº **5000012-39.2009.8.27.2732**, classe **Procedimento Comum Cível**, tendo como inventariante **MANOEL DE JESUS CARVALHO**, referente aos bens deixados por **ANDRE RODRIGUES DA SILVA** e outros. Pelo presente, ficam **CITADOS** e cientificados os eventuais Herdeiros: **GILSON ROBERTO FERREIRA DE FARIA**; **SANTANA DA ROCHA RODRIGUES**, **CLAUDEVAN FERREIRA DA SILVA**, **JOSE DA ROCHA RODRIGUES** e **ABILENES DA ROCHA RODRIGUES SILVA** (herdeiros do requerido **ANDRE RODRIGUES DA SILVA**), residentes em lugar incerto ou desconhecidos, para que, querendo, possam intervir no feito e apresentar contestação no prazo legal, oferecer resposta ou constituir advogado nos autos, sob pena de revelia e de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, **EZIANA BATISTA CORTES**, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

PEIXE
Diretoria do foro
Decisões

PROCESSO: 24.0.000013778-9

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Peixe/TO

ASSUNTO: Destinação de recursos recorrentes da pena de prestação pecuniária

Decisão/Ofício nº 336/2026 – PRESIDÊNCIA/DF PEIXE

Trata-se de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** instaurado com a finalidade de acompanhar a solicitação formulada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS DE PEIXE**, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Angélica Alves de Sousa, que apresentou o **Projeto "Conscientização Ambiental"**, destinado a promover campanha de educação ambiental para a comunidade local e visitantes, por meio de blitz educativas, distribuição de panfletos, entre outras ações (evento 5938143).

Com o requerimento, foram juntadas cópias de três orçamentos, conforme documentos constantes do evento 5938146 e subsequentes.

Em despacho inicial, determinou-se a abertura de vista ao Ministério Público (evento 5938171).

Em manifestação, o Ministério Público opinou pelo deferimento da expedição de alvará judicial em favor da entidade requerente, observando-se o menor orçamento apresentado (evento 6080370).

Na sequência, foi proferida a Decisão nº 6499/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE (evento 6080372), que deferiu o levantamento da quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor da entidade beneficiária.

Nos eventos 6666972 e 6834783, constam o Alvará Judicial nº 121/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE e o Ofício nº 12208/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE encaminhados à Caixa Econômica Federal para transferência do valor autorizado.

Posteriormente, a entidade beneficiada apresentou a prestação de contas, instruída com por documentos e registros fotográficos da execução do projeto (eventos 7111448 e subsequentes).

Instado a se manifestar, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação da prestação de contas e ao consequente arquivamento do procedimento, por entender integralmente cumprida a finalidade do projeto (evento 7207767).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório necessário.

DECIDO

À luz do art. 7º do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, os recursos oriundos de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão preferencialmente destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

No caso concreto, verifica-se que o cadastramento da entidade foi admitido de forma excepcional, nos termos do art. 14 do referido provimento. Observa-se, ainda, que o projeto apresentado atendeu aos requisitos normativos, contendo a descrição de sua finalidade, metodologia, público beneficiado, relevância social e discriminação detalhada das despesas, em conformidade com o art. 16 da mencionada norma.

Constata-se, igualmente, que a prestação de contas foi regularmente apresentada, acompanhada de registros fotográficos da ação "Blitz de Conscientização Ambiental" no município de Peixe (evento 7111452), bem como da respectiva nota fiscal emitida pela empresa Construgráfica LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.238.340/0001-30, comprovando a correta aplicação dos recursos públicos recebidos (evento 7111454).

Ademais, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação da prestação de contas, consignando que a documentação apresentada comprova a adequada destinação dos recursos repassados, inexistindo saldo remanescente ou qualquer irregularidade a ser sanada.

Dessa forma, considerando que os recursos foram aplicados em conformidade com a finalidade autorizada, que a prestação de contas foi apresentada de forma satisfatória e que o órgão ministerial opinou por sua aprovação, impõe-se a homologação das contas e o consequente encerramento do presente procedimento.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 23 do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada no evento 7111452 e, por conseguinte, DETERMINO o arquivamento do presente feito nesta unidade.**

À SECRETARIA:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 23 do diploma normativo, **PUBLIQUE-SE** cópia desta decisão no Diário da Justiça e, ato contínuo, **REMETAM-SE** os presentes autos à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS), para conhecimento e deliberações pertinentes.

2. **DÊ-SE** ciência à entidade beneficiada e ao Ministério Público.

3. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual, **CONFIRO** à presente decisão força de mandado de notificação/intimação/ofício.

Intimem-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Peixe/TO

PROCESSO: 25.0.000013663-0

INTERESSADO: Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares

ASSUNTO: Destinação de recursos recorrentes da pena de prestação pecuniária

Decisão/Ofício nº 335/2026 – PRESIDÊNCIA/DF PEIXE

Trata-se de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** instaurado com a finalidade de acompanhar a solicitação formulada pelo **COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES**, representado por seu Diretor-Geral, Sr. Alex de Souza Santos, que apresentou o **Projeto "Som para Todos – Música e Aprendizado"**, requerendo a destinação de recursos provenientes do Fundo de Prestação Pecuniária da Vara Criminal desta Comarca para a aquisição de equipamento de sonorização destinado à utilização em ações e projetos pedagógicos desenvolvidos pela unidade escolar. A instituição informou atender 163 (cento e sessenta e três) alunos e ressaltou não dispor de equipamento adequado para reprodução de som, circunstância que dificulta a realização de projetos interativos e compromete a qualidade das atividades que envolvem música, dramatização, dança e comunicação no ambiente escolar (evento 6550011).

Com o requerimento, foram juntadas cópias de três orçamentos, conforme documentos constantes do evento 6550013 e subsequentes.

Em despacho inicial, determinou-se a abertura de vista ao Ministério Público (evento 6604486).

Em manifestação, o Ministério Público opinou pelo deferimento da expedição de alvará judicial em favor da entidade requerente, observando-se o menor orçamento apresentado (evento 6853890).

Na sequência, foi proferida a Decisão nº 8247/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE (evento 6874245), que deferiu o levantamento da quantia de R\$ 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) em favor da entidade beneficiária.

Nos eventos 6885246 e 6892776, constam o Alvará Judicial nº 245/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE e o Ofício nº 13469/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE encaminhados à Caixa Econômica Federal para transferência do valor autorizado.

Posteriormente, no evento 6916888, a entidade beneficiária apresentou a prestação de contas, instruída com registros fotográficos da execução do projeto.

Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pela intimação da entidade para apresentação da nota fiscal referente à aquisição do equipamento (evento 7045290).

Regularmente intimada, a entidade apresentou a respectiva nota fiscal dos equipamentos adquiridos (evento 7070183).

Com nova vista dos autos, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação da prestação de contas e ao consequente arquivamento do procedimento, por entender integralmente cumprida a finalidade do projeto (evento 7104682).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório necessário.

DECIDO

À luz do art. 7º do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, os recursos oriundos de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão preferencialmente destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

No caso concreto, verifica-se que o cadastramento da entidade foi admitido de forma excepcional, nos termos do art. 14 do referido provimento. Observa-se, ainda, que o projeto apresentado atendeu aos requisitos normativos, contendo a descrição de sua finalidade, metodologia, público beneficiado, relevância social e discriminação detalhada das despesas, em conformidade com o art. 16 da mencionada norma.

Constata-se, igualmente, que a prestação de contas foi regularmente apresentada, acompanhada de registros fotográficos do equipamento adquirido, bem como da respectiva nota fiscal emitida pela empresa Distribuidora MultiMarcas LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.511.763/0001-10, comprovando a correta aplicação dos recursos públicos recebidos (evento 7070183).

Ademais, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação da prestação de contas, consignando que a documentação apresentada comprova a adequada destinação dos recursos repassados, inexistindo saldo remanescente ou qualquer irregularidade a ser sanada.

Dessa forma, considerando que os recursos foram aplicados em conformidade com a finalidade autorizada, que a prestação de contas foi apresentada de forma satisfatória e que o órgão ministerial opinou por sua aprovação, impõe-se a homologação das contas e o consequente encerramento do presente procedimento.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 23 do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada no evento 7070183** e, por conseguinte, **determino o arquivamento do presente feito nesta unidade.**

À SECRETARIA:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 23 do diploma normativo, **PUBLIQUE-SE** cópia desta decisão no Diário da Justiça e, ato contínuo, **REMETAM-SE** os presentes autos à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS), para conhecimento e deliberações pertinentes.

2. **DÊ-SE** ciência à entidade beneficiada e ao Ministério Público.

3. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual, **CONFIRO** à presente decisão força de mandado de notificação/intimação/ofício.

Intimem-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Peixe/TO

PROCESSO: 24.0.000003200-6

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe

ASSUNTO: Destinação de recursos recorrentes da pena de prestação pecuniária

Decisão/Ofício nº 334/2026 – PRESIDÊNCIA/DF PEIXE

Trata-se de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** instaurado com a finalidade de acompanhar a solicitação formulada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Joana Pereira da Cruz Rodrigues, a qual apresentou o **Projeto "Jesus é a Nossa Páscoa"**, requerendo a destinação de recursos provenientes do Fundo de Prestação Pecuniária da Vara Criminal desta Comarca para a realização de ações solidárias e oficinas socioeducativas, voltadas à orientação dos usuários acerca da cidadania como instrumento de participação social, bem como à sensibilização da comunidade quanto à importância da solidariedade e do resgate dos valores humanos (evento 5664419).

Com o requerimento, foram juntadas cópias de três orçamentos, conforme consta dos eventos 5664420, 5664424 e 5669060.

Em despacho inicial, determinou-se a abertura de vista ao Ministério Público (evento 5664428).

Em manifestação, o Ministério Público opinou pelo deferimento da expedição de alvará judicial em favor da entidade interessada (evento 5722926).

Posteriormente, sobreveio a Decisão nº 1938/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE (evento 5722929), que deferiu o levantamento da quantia de R\$ 8.325,50 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da entidade interessada.

No evento 5801359, consta o Alvará Judicial nº 62/2026 - PRESIDÊNCIA/DF PEIXE, autorizando o levantamento do valor deferido.

Posteriormente, no evento 6610964, a entidade beneficiária apresentou a respectiva prestação de contas, instruindo-a com registros fotográficos.

Instado a se manifestar acerca da prestação de contas, o Ministério Público opinou favoravelmente à sua homologação (evento 6888520).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório necessário.

DECIDO

À luz do art. 7º do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, os recursos oriundos de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão preferencialmente destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

No caso concreto, verifica-se que o Projeto "Jesus é a Nossa Páscoa" foi apresentado ainda na vigência do Provimento nº 15/2019 - CGJUS, razão pela qual sua análise e aprovação observaram as disposições então vigentes.

Constata-se que a entidade beneficiária apresentou projeto devidamente estruturado, contendo a descrição dos objetivos, metodologia de execução, público-alvo, relevância social, cronograma de atividades e discriminação dos recursos necessários à sua implementação, instruindo-o com os respectivos orçamentos.

Verifica-se, ainda, que a prestação de contas foi regularmente apresentada, acompanhada de registros fotográficos das ações desenvolvidas, bem como da nota fiscal referente à aquisição dos materiais junto à empresa M.C.A. Monteiro ME – Baratão Supermercado, e comprovante de transferência bancária, demonstrando a adequada aplicação dos recursos públicos recebidos (eventos 6610964 e 6610974).

Ademais, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação da prestação de contas, consignando que a documentação apresentada comprova a correta destinação dos valores repassados, inexistindo saldo remanescente ou qualquer irregularidade a ser sanada.

Dessa forma, considerando que os recursos foram aplicados em conformidade com a finalidade autorizada, que a prestação de contas foi apresentada de forma satisfatória e que o órgão ministerial opinou por sua aprovação, impõe-se a homologação das contas e o consequente encerramento do presente procedimento.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 23 do Provimento nº 02/2025 – CGJUS/COAD, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada no evento 6610964** e, por conseguinte, **determino o arquivamento do presente feito nesta unidade.**

À SECRETARIA:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 23 do diploma normativo, **PUBLIQUE-SE** cópia desta decisão no Diário da Justiça e, ato contínuo, **REMETAM-SE** os presentes autos à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS), para conhecimento e deliberações pertinentes.

2. **DÊ-SE** ciência à entidade beneficiada e ao Ministério Público.

3. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual, **CONFIRO** à presente decisão força de mandado de notificação/intimação/ofício.

Intimem-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Peixe/TO

PORTO NACIONAL
1ª vara cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos do Procedimento Comum Cível nº **0038341-73.2016.8.27.2729**, chave nº **567614610016**, proposta por **MARIA DO BONFIM ALVES GONÇALVES**, CPF: **04149044198**, em face de **ALCIDES FRANSCISCO DOS SANTOS**, CPF: **894.489.799-91**, **ONEY GUILHERME DE SOUZA**, RG sob o nº **290637 SSP/TO**, **ANTONIO CARLOS DE MELLO**, CPF: **970.035.658-20**, **ALDENI GOMES DA SILVA**, CPF: **157.494.953-53**, **MARCELO ALVES CAETANO**, CPF: **581.633.951-68**, **MARIDALVO SOUZA TRINDADE**, CPF: **010.781.285-10** e **CELSO BATISTA CARDOSO**, CPF: **909.184.441-87**, os quais se encontram em local incerto e não sabido. Pelo presente edital, ficam os requeridos **CITADOS**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2026. Eu, Marllus Diego Araújo Fonseca, Servidor da Secretaria, digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18860231v4** e do código CRC **4d16c701**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JORDAN JARDIM, Data e Hora: 22/07/2026, às 17:10:38.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL Nº 18336485

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, da **1ª Vara Cível de Araguaína**, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína/TO tramita o processo de nº **0016846-61.2024.8.27.2706**, Classe: **Monitória**, proposta por **L FERREIRA E SILVA & CIA. LTDA** em desfavor de **ROMARIO CORDEIRO DA SILVA** e **EMPORIO DIST. DE BEBIDAS LTDA**, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Requerida: ROMARIO CORDEIRO DA SILVA** e **EMPORIO DIST. DE BEBIDAS LTDA**, esta última na pessoa de seu representante legal, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, ofereçam defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no **Despacho do evento 129**. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

Portaria Nº 2281 de 20 de julho de 2026

Institui o Grupo Focal e a Equipe de Apoio para a elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o sexênio 2027-2032 e convoca seus integrantes para os trabalhos de lançamento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Resolução CNJ nº 692, de 2 de julho de 2026, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2027-2032, sintetizada em missão, visão, valores, macrodesafios, indicadores de desempenho e metas nacionais (art. 1º);

CONSIDERANDO que os órgãos do Poder Judiciário devem alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional 2027-2032, observando horizonte de seis anos e o conteúdo temático dos Macrodesafios e das Diretrizes Estratégicas (art. 3º, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 692/2026);

CONSIDERANDO que os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação de magistrados de primeiro e segundo graus, servidores, colaboradores, demais integrantes do sistema de justiça e de entidades de classe na elaboração de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade (art. 5º da Resolução CNJ nº 692/2026);

CONSIDERANDO que compete à unidade de gestão estratégica assessorar a elaboração, a implementação e o monitoramento do planejamento estratégico, devendo as unidades jurisdicionais e administrativas prestar-lhe as informações de sua competência (art. 8º e parágrafo único da Resolução CNJ nº 692/2026);

CONSIDERANDO que os órgãos do Poder Judiciário têm até 30 de junho de 2027 para proceder ao alinhamento de que trata o art. 3º da Resolução CNJ nº 692/2026, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO que a construção participativa do planejamento estratégico, mediante a formação de grupo focal composto por magistrados e servidores de diferentes áreas, qualifica o diagnóstico institucional, amplia a legitimidade das escolhas estratégicas e favorece o comprometimento com sua execução;

CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos do grupo focal constituirão a base técnica para a elaboração da proposta de Plano Estratégico 2027-2032 a ser apresentada na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) da Equipe de Líderes;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos (COGES) para conduzir metodologicamente o processo de elaboração do Plano Estratégico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo Focal** destinado a auxiliar a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos (COGES) na elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o sexênio 2027-2032.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo Focal de que trata o art. 1º:

I – Magistrados:

- 1) Ana Paula Araújo Aires Toríbio
- 2) Ana Paula Brandão Brasil
- 3) Arióstenis Guimarães Vieira
- 4) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira
- 5) Esmar Custódio Vêncio Filho
- 6) Fabiano Gonçalves Marques
- 7) Flávia Afini Bovo
- 8) Frederico Paiva Bandeira de Souza
- 9) Gisele Pereira de Assunção Veronezi
- 10) Herisberto e Silva Furtado Caldas
- 11) Jean Fernandes Barbosa de Castro
- 12) Jossanner Nery Nogueira Luna
- 13) Julianne Freire Marques
- 14) Keyla Suely Silva da Silva
- 15) Luiz Astolfo de Deus Amorim
- 16) Manuel de Faria Reis Neto
- 17) Marcelo Laurito Paro
- 18) Márcio Soares da Cunha
- 19) Nilson Afonso da Silva
- 20) Rafael Gonçalves de Paula
- 21) Rodrigo da Silva Perez Araújo
- 22) Roniclay Alves de Moraes
- 23) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi
- 24) Rubem Ribeiro de Carvalho
- 25) Umbelina Lopes Pereira Rodrigues
- 26) Wellington Magalhães

II – Servidores:

- 1) Alessandra Martins Polonial Adorno
- 2) Alessandro André Bakk Quezada
- 3) Amanda de Araújo Primo Medeiros
- 4) Ana Beatriz de Oliveira Pretto
- 5) André Vinícius D'I Oliveira Gomes
- 6) Angelo Stacciarini Seraphin
- 7) Aruana Rita Cardoso Guedes Silva
- 8) Bruna Patrícia Ferreira Pinto
- 9) Carla Rejany Pimenta de Andrade
- 10) Claudia Bizinotto Kertsz de Oliveira
- 11) Claudiene Moreira de Galiza Bezerra
- 12) Écio Marques da Silva

- 13) Esly de Abreu Oliveira Mourão
- 14) Eva Portugal de Sousa
- 15) Glacielle Borges Torquato
- 16) Hyllaine Asevedo da Silva
- 17) Jocyleia Santos Falcão
- 18) Joelma Moreira da Costa
- 19) Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
- 20) Kellen Cleya dos S. Madalena Stakoviak
- 21) Livia Guimarães Ferreira
- 22) Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
- 23) Luciene das Graças Dantas
- 24) Mariana Valente Ribeiro
- 25) Patricia Urcino Idehara
- 26) Paula Jorge Catalan Maia
- 27) Paula Márcia Bittencourt Viana Klein
- 28) Renata Maynne Neres Lompa
- 29) Samuel Barbosa Costa da Silva
- 30) Tânia Mara Alves Barbosa
- 31) Thaynara Moura Monteiro
- 32) Vinicius Teixeira de Siqueira
- 33) Wallson Brito da Silva

Art. 3º Fica designada a Equipe de Apoio aos trabalhos do Grupo Focal, coordenada pelo Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, assim composta:

- 1) Agnes Souza da Rosa
- 2) Amanda Araújo Barbosa Peres
- 3) Amanda Santa Cruz Melo
- 4) Celma Barbosa Pereira
- 5) Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho
- 6) Francielle Nogueira Braga
- 7) Helena Maria de Paula Santana
- 8) João Ornato Benigno Brito
- 9) José Atilio Beber
- 10) Juliane Ferreira Tavares
- 11) Karlla Pinto Rodrigues dos Passos
- 12) Kleyber Coelho Oliveira Júnior
- 13) Mayzza Campina Rodrigues
- 14) Sheila Silva do Nascimento
- 15) Vinicius Fernandes Barboza

Art. 4º Ficam convocados os integrantes do Grupo Focal e da Equipe de Apoio para:

I – o lançamento dos trabalhos, no dia 3 de agosto de 2026, às 14 horas; e

II – a oficina de trabalho, no dia 4 de agosto de 2026, a partir das 8 horas, com duração em período integral, no auditório da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Parágrafo único. A participação nas atividades de que trata este artigo é de comparecimento obrigatório, devendo eventual impossibilidade ser justificada previamente à Presidência.

Art. 5º Os trabalhos do Grupo Focal observarão o disposto na Resolução CNJ nº 692, de 2 de julho de 2026, especialmente quanto ao horizonte temporal de seis anos e ao conteúdo temático dos Macrodesafios e das Diretrizes Estratégicas da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027-2032, e seguirão a metodologia definida pela COGES.

Art. 6º Os produtos resultantes dos trabalhos do Grupo Focal servirão de base para a elaboração da proposta de Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins 2027-2032, a ser apresentada na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) da Equipe de Líderes.

Art. 7º Concluídas as atividades de que trata o art. 4º, a COGES poderá solicitar o apoio dos integrantes do Grupo Focal em outros momentos que julgar relevantes para a continuidade da elaboração, do refinamento e da validação do Plano Estratégico 2027-2032.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, ouvida a COGES.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2300 de 22 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo nº 26.0.000015387-6, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Luis Astolfo de Deus Amorim para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar auxílio na realização das audiências de custódia na 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas, a partir do 21 até 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000006175-0
INTERESSADO DIADM/SETRAN
ASSUNTO Lavagem e Higienização de Veículos Oficiais

Termo de Homologação Nº 75, de 21 de julho de 2026

Trata-se da prestação de serviços de natureza comum, quais sejam, lavagem e higienização dos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Conforme Termo de Julgamento 7253558, sagrou-se vencedora do Grupo 1 a empresa E SOARES CARDOSO LTDA, CNPJ 47.751.972/0001-81, pelo valor total de R\$ 667.038,88 (seiscentos e sessenta e sete mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O Pregoeiro encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação, conforme Despacho 72475 (7253608).

O Parecer 1201 (7255900) da ASJUADMDG assenta a possibilidade da adjudicação e homologação respectivas.

A Diretoria-Geral sugere a adjudicação do Grupo 1 à empresa vencedora e a homologação do Pregão Eletrônico 90037/2026, consoante Despacho 73073 (7256134).

É o relato. Decido.

Ante o exposto, diante da documentação coligida, tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas 7256134, ao tempo que:

1. **ADJUDICO** o Grupo 1 à empresa E SOARES CARDOSO LTDA, CNPJ 47.751.972/0001-81, pelo valor total de R\$ 667.038,88 (seiscentos e sessenta e sete mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); e
2. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 90037/2026, conforme Termo de Julgamento (7253558).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

- a) **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias no Compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
- b) **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;
- c) **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
- d) **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
- e) **DIADM/SETRAN** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 2275 de 17 de julho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 329/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000012902-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa The Neuro Academy Editora Consultoria e Treinamento - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a Palestra de Abertura da Semana da Saúde com o tema "O Protagonismo

da Própria Vida: Autorresponsabilidade, Saúde e Propósito", para magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros da comunidade em geral, na modalidade semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lilian Gama da Silva, matrícula nº 352959, como gestora do Contrato nº 329/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula nº 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3629/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244318 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Roney dos Santos Araújo, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990530**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000156-42.2025.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3630/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244307 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosiane Oliveira da Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 990232**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000179-63.2026.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3631/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244308 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Correa Azevedo, ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 380996**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de Realizar o recebimento definitivo da obra de reforma do Fórum da Comarcas de Itacajá e Goiatins, e realizar medição em Colinas do Tocantins., processos SEI nº. 24.0.000010904-1, 25.0.000022009-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Edicarlos Batista de Freitas, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Matrícula 369870**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de Realizar o recebimento definitivo da obra de reforma do Fórum da Comarcas de Itacajá e Goiatins, e realizar medição em Colinas do Tocantins., processos SEI nº. 24.0.000010904-1, 25.0.000022009-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3632/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244311 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nayara Araujo dos Santos, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 376037**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/07/2026 a 26/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000149-53.2025.8.27.2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3633/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244301 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Camila Maria Texeira de Araujo Pereira Gomes, Matrícula 371849**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Sitio Novo do Tocantins-TO para Maurilandia do Tocantins-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002004-91.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3634/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244297 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mariza Dias de Castro, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990461**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Peixe-TO para Jau do Tocantins-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002137-36.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3635/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244321 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Santos Cunha, Matrícula 366321**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001000-19.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2235 de 15 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 324/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008767-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa L L Santana Serviços de Gestão Integrada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de oficinas e vivências voltadas ao desenvolvimento humano, fortalecimento das relações interpessoais e melhoria da eficácia do trabalho das equipes do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares – GGEM, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, em formato híbrido, presencial e remoto síncrono, a serem realizadas preferencialmente na segunda quinzena de julho de 2026, em datas a serem definidas em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jocelaine Lago Dalanora - matrícula nº 354052, como gestora do Contrato nº 324/2026, e o servidor Leonardo Nunes Aires - matrícula nº 354733, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

Portaria Nº 2236 de 15 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 324/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008767-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa L L Santana Serviços de Gestão Integrada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de oficinas e vivências voltadas ao desenvolvimento humano, fortalecimento das relações interpessoais e melhoria da eficácia do trabalho das equipes do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares – GGEM, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, em formato híbrido, presencial e remoto síncrono, a serem realizadas preferencialmente na segunda quinzena de julho de 2026, em datas a serem definidas em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Aline Gonçalves França - matrícula nº 260849, como fiscal do Contrato nº 324/2026, e a servidora Márcia Mesquita Vieira - matrícula nº 261846, com substituta, para conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3636/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244296 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hélia Chaves Silva, Matrícula 368477**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000449-02.2026.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3637/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244290 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jessica Caldas Batista, Matrícula 367005**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001046-09.2024.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3638/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244289 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Andressa Caetano de Sousa, Matrícula 367517**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Novo Jardim-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001740-74.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3639/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244288 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliete Ferreira dos Santos, Matrícula 990106**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Novo Jardim-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003028-12.2024.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3640/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244302 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laiane Lima Chaves, Matrícula 362294**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 29/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0007533-36.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3641/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244285 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wires Mardem Coelho de Abreu, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380944**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0009531-39.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3642/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244309 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aparecida de Cassia Teixeira Marin, Matrícula 359848**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 01/08/2026 a 01/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002287-65.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3643/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244304 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000449-02.2026.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3644/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244284 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Irlany Pereira de Sousa, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 368473**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003545-41.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3645/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244283 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana Dayelle Marinho da Rocha, Matrícula 362195**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 26/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0005583-20.2025.8.27.2731,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3646/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244317 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000304-95.2026.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3647/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244267 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marco Aurélio da Paixão, Matrícula 368225**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 21/07/2026 a 21/07/2026, com a finalidade de fiscalizar e medir a reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ponte Alta, conforme SEI 25.0.000012567-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3648/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244286 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rafael Figueiras Falcão Oliveira, Matrícula 355991**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 31/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000642-21.2025.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3649/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244448 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de conduzir equipe de tecnologia da informação à comarca de Araguaína, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3650/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244450 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Luciene das Graças Dantas, Matrícula 352975**, o valor de R\$ 1.271,95, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar da 4ª edição do evento "Judiciário Sustentável", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF, conforme SEI 26.0.000013933-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3651/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244252 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Santos Cunha, Matrícula 366321**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001360-51.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3652/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244319 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 3.532,88, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 282,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Araguacema-TO, no período de 29/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de responder como substituto automático da Comarca de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3653/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244314 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 2.354,63, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 404,63, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 04/08/2026, com a finalidade de participar da convocação para a solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3654/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244221 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Darllane Lopes de Sousa, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 371107**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Aliança do Tocantins-TO para Figueiropolis-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0013985-20.2025.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3655/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244312 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 3.532,88, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 282,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Araguacema-TO, no período de 20/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de responder como substituto automático da Comarca de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3656/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244218 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kelma Carla Alves de Souza Guimaraes, Matrícula 366928**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Figueiropolis-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0013985-20.2025.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3657/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244217 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rayane Alves Lacerda, Matrícula 367163**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 21/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de realizar oitiva por meio do Depoimento Especial, com a aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), conforme processo: 0001384-79.2025.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3658/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244216 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Isis Viana Coutinho, Matrícula 367477**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de Produção de conteúdo para uma reportagem especial e um vídeo de divulgação para as redes sociais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), com foco na comunidade quilombola Barra do Aroeira, localizada no município de Santa Tereza do Tocantins, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Luisa Haas da Silva, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 375522**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de Produção de conteúdo para uma reportagem especial e um vídeo de

divulgação para as redes sociais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), com foco na comunidade quilombola Barra do Aroeira, localizada no município de Santa Tereza do Tocantins, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Elias dos Santos de Oliveira, Matrícula 361674**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de Produção de conteúdo para uma reportagem especial e um vídeo de divulgação para as redes sociais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), com foco na comunidade quilombola Barra do Aroeira, localizada no município de Santa Tereza do Tocantins, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3659/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244212 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gislene Areolina Bonfim Lemos, Matrícula 366248**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 01/08/2026 a 01/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000179-63.2026.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3660/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244209 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Maykon Diêisson Soares Araújo, Matrícula 365800**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001303-63.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3661/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244207 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tonia de Jesus dos Santos Sousa, Matrícula 990233**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001354-80.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3662/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244266 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 3.207,99, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de

atender convocação para participar da Solenidade de Premiação do Prêmio Justiça Eficiente (SEI n.º 26.0.000001759-0) e da reunião do Grupo Focal responsável por identificar desafios e propor soluções visando a elaboração do Planejamento Estratégico 2027–2032 do TJTO (SEI nº 25.0.000006546-6).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3663/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244202 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Patrícia Mayara Teodoro, Matrícula 366448**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/07/2026 a 26/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000149-53.2025.8.27.2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3664/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244199 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcelo Augusto Ribeiro Sales, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 375203**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/07/2026 a 25/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000439-67.2026.8.27.2719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3665/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244189 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Presley Cruz Nunes, Matrícula 357300**, o valor de R\$ 3.522,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 04/08/2026 a 08/08/2026, com a finalidade de participar da 2ª Turma do Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Institucional do Poder Judiciário (2º CIESPJ), promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), conforme SEI 26.0.000012846-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3666/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244258 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUIZ DE DIREITO - JUZ1, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 3.411,14, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 20/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de Juiz em substituição automática comarca de Xambioá. Atendimento de advogados e partes. Presidir audiências de instrução e julgamento forma presencial. Visita Inspeção Casa de Acolhimento Andorinhas, fins viabilizar reforma das instalações do prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3667/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244136 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Iúri Alves Dias, Matrícula 359706**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Almas-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002106-16.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3668/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244135 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Isaac Rodrigues Silva, Matrícula 373378**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Bento do Tocantins-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002255-23.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3669/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244134 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sammilla Regia de Oliveira Sousa, Matrícula 990037**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00000454620248272714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3670/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244130 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adrianni de Sousa Farias Vieira, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380936**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeirante-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001687-43.2019.8.27.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3671/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244251 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Frederico Paiva Bandeira de Souza, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 352447**, o valor de R\$ 3.799,56, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 549,56, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO, no período de 03/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de atender a convocação da Presidência do TJTO para participar da solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, no auditório do TJTO, conforme SEI 26.0.000001759-0, bem como para participar da reunião do Grupo Focal Planejamento Estratégico, no auditório da ESMAT, conforme SEI nº 25.0.000006546-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3672/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244127 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Lorhanna Lima Nascimento, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 375492**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002800-76.2025.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3673/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244125 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucileide Barbosa Araújo, Matrícula 366890**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002926-28.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3674/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244120 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gislaine Maximo Moraes Fernandes, Matrícula 990608**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Fatima-TO para Cristalandia-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001168-76.2024.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3675/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244119 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marina Andrade Rodrigues, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380939**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000437-70.2026.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3676/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244118 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hosana dos Reis, Matrícula 378093**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000608-81.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3677/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244117 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Costa Reis, Matrícula 379652**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000608-81.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3678/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244298 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 650,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo dos cartórios extrajudiciais dos Municípios de Campos Lindos e Goiatins para os respectivos titulares.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Rodrigues de Melo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354812**, o valor de R\$ 409,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo dos cartórios extrajudiciais dos Municípios de Campos Lindos e Goiatins para os respectivos titulares.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Juciley Pereira Brito, Matrícula 366397**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 206,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo dos cartórios extrajudiciais dos Municípios de Campos Lindos e Goiatins para os respectivos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3679/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244220 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no

período de 27/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Públio Caio Pires Bispo Rodrigues, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352879**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3680/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244079 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maiza da Silva Rodrigues Nobre, Matrícula 362392**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar oitiva por meio de Depoimento Especial, conforme processo: 0002263-53.2025.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3681/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244075 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 26/07/2026 a 26/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000437-70.2026.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3682/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244072 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Carlos Sarri Junior, ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 353451**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de acompanhar os serviços de manutenção predial corretiva na comarca Gurupi, conforme SEI 26.0.000003367-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3683/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244071 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thays Lohane Acacio Souza, Matrícula 366946**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000496-88.2026.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3684/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244067 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andreia das Neves Seles, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 368862**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 25/07/2026 a 25/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0038398-13.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3685/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244059 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhadyane Martins de Sousa, Matrícula 366296**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Sao Miguel do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 28/07/2026 a 28/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001359-66.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3686/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244058 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Iara Ferreira da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 366820**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2026 a 27/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0005120-22.2026.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3687/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244057 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000156-42.2025.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3688/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244048 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Sérgio Luiz Mota Cavalcante, Matrícula 369153**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de participar da transmissão do acervo do Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindos, conforme SEI 25.0.000009787-2.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Joelma Moreira da Costa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 360313**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de participar da transmissão do acervo do Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindos, conforme SEI 25.0.000009787-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3689/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244045 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marivalda Ferreira Guimaraes, Matrícula 990188**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 24/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processos: 0036774-60.2023.8.27.2729 e 0057240-07.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3690/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244044 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adrianni de Sousa Farias Vieira, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380936**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeirante-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002116-53.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3691/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244042 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laiane Lima Chaves, Matrícula 362294**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0055356-40.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3692/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243978 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tiago Souza Luz, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352104**, o valor de R\$ 1.109,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 02/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de apoio administrativo para implantação dos equipamentos que compõem a nova e solução de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme SEI 26.0.000014624-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jizreel Jesus da Cruz, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 376025**, o valor de R\$ 1.109,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 02/08/2026 a 05/08/2026, com a finalidade de apoio administrativo para implantação dos equipamentos que compõem a nova e solução de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme SEI 26.0.000014624-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3693/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243976 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jizreel Jesus da Cruz, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 376025**, o valor de R\$ 1.109,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 19/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de apoio administrativo para implantação dos equipamentos que compõem a nova e solução de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme SEI 26.0.000014624-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Tiago Souza Luz, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352104**, o valor de R\$ 1.109,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 19/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de apoio administrativo para implantação dos equipamentos que compõem a nova e solução de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme SEI 26.0.000014624-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3694/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243786 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos na Comarca Porto Nacional.

Art. 2º Conceder ao servidor **Renan Almeida Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 372336**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 20/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos na Comarca Porto Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3695/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243784 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marcos Vinicius Alves Lucena, Matrícula 366615**, o valor de R\$ 2.123,40, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 19/07/2026 a 25/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos nas Comarcas de Ananás, Xambioá, Wanderlândia e Filadélfia, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lucas Beraldo Roledo, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371570**, o valor de R\$ 2.123,40, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 19/07/2026 a 25/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos nas Comarcas de Ananás, Xambioá, Wanderlândia e Filadélfia, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3696/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244113 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nataly Neves Campelo, Matrícula 366234**, o valor de R\$ 1.854,00, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lizarda-TO, no período de 26/07/2026 a 30/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003118-78.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3697/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243694 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valdene Martins Soares, CONCILIADOR, Matrícula 359307**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 18/08/2026 a 18/08/2026, com a finalidade de realizar Círculos de Justiça Restaurativa com os servidores da unidade do Sistema Socioeducativo em Santa Fé do Araguaia.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Maria Eudilene Maciel, FACILITADOR, Matrícula 358996**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 18/08/2026 a 18/08/2026, com a finalidade de realizar Círculos de Justiça Restaurativa com os servidores da unidade do Sistema Socioeducativo em Santa Fé do Araguaia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3698/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243691 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilmonds Ferreira Marinho, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 285924**, o valor de R\$ 409,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Pium-TO, no período de 22/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de realização de inspeção judicial na zona rural de Pium, conforme processo judicial 0002136-77.2022.8.27.2715.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhães, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os

parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 30,00, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Pium-TO, no período de 22/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de realização de inspeção judicial na zona rural de Pium, conforme processo judicial 0002136-77.2022.8.27.2715.

Art. 3º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 409,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Pium-TO, no período de 22/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de realização de inspeção judicial na zona rural de Pium, conforme processo judicial 0002136-77.2022.8.27.2715.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3699/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244227 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, com a finalidade de substituir impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3700/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244278 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 6.381,75, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 17/08/2026 a 21/08/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luis Eduardo Costa Lima, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 357471**, o valor de R\$ 4.125,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 17/08/2026 a 21/08/2026, com a finalidade de atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3701/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244081 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 5.081,75, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 12/08/2026 a 15/08/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 3.307,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 12/08/2026 a 15/08/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3702/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244112 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 1ª Vara de Família e Sucessões e 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Jaqueline Yamane, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353674**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 1ª Vara de Família e Sucessões e 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3703/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244262 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 290445**, o valor de R\$ 1.434,28, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 134,28, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 03/08/2026 a 04/08/2026, com a finalidade de convocação para participar da solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2026, com início às 14h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3704/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244188 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, DESEMBARGADORA, Matrícula 217358**, o valor de R\$ 2.410,58, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 17/08/2026 a 18/08/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro com Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sobre Admissibilidade de Recursos, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme SEI 26.0.000014042-1.

Art. 2º Conceder à servidora **Rosana Aparecida Finotti de Siqueira, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 221666**, o valor de R\$ 1.973,46, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 17/08/2026 a 18/08/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro com Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sobre Admissibilidade de Recursos, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme SEI 26.0.000014042-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3705/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244205 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 6.107,79, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de compromissos institucionais relacionados às atribuições que desempenha como Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, dos NatJus Estadual, Municipal de Palmas e Municipal de Araguaína, bem como magistrada do Núcleo da Justiça 4.0 da Saúde, conforme SEI 26.0.000014757-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3706/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244129 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 998,32, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 20/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de realizar manutenção predial preventiva, conforme cronograma SEI 26.0.000003367-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3707/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244303 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 3.507,79, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 04/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos. O certame ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, nas dependências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º Conceder à servidora **Cleide Leite de Sousa dos Anjos, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 105863**, o valor de R\$ 2.525,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 04/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de participar do 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos. O certame ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, nas dependências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000001563-5
INTERESSADO DIGEP
ASSUNTO Aquisição de Conjunto de Identificação de Magistrados
Termo de Homologação Nº 70 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para confecção, personalização e fornecimento, sob demanda, do Conjunto de Identificação de Magistrados, ativos e inativos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 590 (7180906), o qual foi realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 90031/2026.
A COLIC relatou (7219794) que concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 90031/2026, nos termos do Termo de Julgamento/Ata (7219699), sagrou-se vencedora a empresa **METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, CNPJ**

nº 05.633.047/0001-06, para os itens 1 e 2, com proposta no valor total de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de preços e documentos (7214074), bem como documentos de habilitação (7219675). Informou que não foram registradas infrações ou intercorrências por parte dos licitantes durante o certame e que não houve manifestação de intenção de interpor recurs,o quanto às fases de aceitação das propostas e habilitação. Encaminhou os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação quanto à conveniência e oportunidade de adjudicação e homologação do pregão e informou que não houve intercorrências no certame (7234137). O Parecer 1156 ASJUADMDG (7243941) opinou pela possibilidade da adjudicação e homologação do certame. Ante o exposto, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação Lei 14.133/2021, ante os termos do Parecer ASJUADMDG (7243941):

- a) **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, CNPJ nº 05.633.047/0001-06**, pelo valor total de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais);
- b) **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 90031/2026**, conforme Termo de Julgamento (7219699) e Despacho COLIC (7219794). Encaminhem-se os autos à:
- 1- **DIGER** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e juntada ao feito;
 - 2 - **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;
 - 3 - **DCC** para as providências que se façam devidas;
 - 4 - **DIGEP** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000013997-0

CONTRATO Nº 330/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Flávia Teixeira Silva Pires

OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar os Módulos I, II e VI - do Curso Mediação de Conflitos e Comunicação Estratégica no Cumprimento de Mandados, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, modalidade EaD.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSO: 1760

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1070/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, matrícula nº 373117, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 20 a 24/07/2026, **a partir de 20/07/2026 até 24/07/2026**, para serem usufruídas em 05 a 09/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1071/2026, de 22 de julho de 2026
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 372562, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 17 a 31/07/2026, **a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026**, para serem usufruídas em 19/07 a 02/08/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1072/2026, de 22 de julho de 2026
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN** , matrícula nº 371695, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 20/07 a 18/08/2026, **a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026**, para serem usufruídas em 13/09 a 12/10/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1073/2026, de 22 de julho de 2026
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 361394, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 20/07 a 06/08/2026, **a partir de 20/07/2026 até 06/08/2026**, para serem usufruídas em 11 a 28/08/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1074/2026, de 22 de julho de 2026
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **BRUNO RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 360284, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 20/07 a 18/08/2026, **a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/03/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1075/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **AMANDA PEREIRA NAGAMINE**, matrícula nº 359005, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 17 a 31/07/2026, **a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026**, para serem usufruídas em 08 a 22/02/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1076/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 357877, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 16/07 a 14/08/2026, **a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1077/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLAUDIA COELHO DA COSTA FARIAS**, matrícula nº 352767, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 06 a 24/07/2026, **a partir de 20/07/2026 até 24/07/2026**, para serem usufruídas em 15 a 19/02/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1078/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **PAULA MÁRCIA BARROS DE CARVALHO NAVES**, matrícula nº 248539, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 21 a 30/07/2026, **a partir de 21/07/2026 até 30/07/2026**, para serem usufruídas em 10 a 19/02/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1079/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **CLOVIS DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 209944, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 21/07 a 19/08/2026, **a partir de 21/07/2026 até 19/08/2026**, para serem usufruídas em 05/07 a 03/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1080/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 199129, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 15/07 a 13/08/2026, **a partir de 17/07/2026 até 13/08/2026**, para serem usufruídas em 01 a 28/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 1081/2026, de 22 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ROSIDELMA COSTA ARAUJO**, matrícula nº 160854, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 06/07 a 04/08/2026, **a partir de 17/07/2026 até 04/08/2026**, para serem usufruídas em 25/10 a 12/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 357/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **FLAVIA MOREIRA DOS REIS COSTA**, matrícula nº 71460, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE PORTO NACIONAL - 1ª VARA CÍVEL, no período de 15/07/2026 a 16/07/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244132**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
376972	MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	15/07/2026 à 16/07/2026

Publique-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 358/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **FLAVIA MOREIRA DOS REIS COSTA**, matrícula nº 71460, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE PORTO NACIONAL - 1ª VARA CÍVEL, no período de 19/06/2026 a 19/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/243579**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
376972	MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	19/06/2026 à 19/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 359/2026, de 22 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **JUNIA OLIVEIRA DE ANUNCIACAO**, matrícula nº 218061, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244459**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358418	VALMIR MARTINS SOARES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	03/08/2026 à 07/08/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 360/2026, de 22 de julho de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **JUNIA OLIVEIRA DE ANUNCIACAO**, matrícula nº 218061, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244460**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358418	VALMIR MARTINS SOARES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	27/07/2026 à 31/07/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 361/2026, de 22 de julho de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **ROMEU OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 258339, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/244461**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358473	LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLETO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	03/08/2026 à 07/08/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Editais

DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA – SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e da Resolução nº 75/2009-CNJ, em razão do deferimento de medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0006613-52.2026.8.27.2700 e 0007682-04.2026.8.27.2706/TO, torna pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, nos termos a seguir estabelecidos.

Inscrição	Nome do candidato
96653	Brenda Stefane Pires dos Santos Gomes
84645	João Pereira da Silva Junior

DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O candidato convocado deverá requerer a inscrição definitiva, bem como proceder o envio dos documentos, a partir das **10h do dia 23 de julho de 2026 até as 10h do dia 10 de agosto de 2026**, através do e-mail **concursotjto25@fgv.br**.

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 06 de março de 2026, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

Os documentos listados no item 3.1 do Edital de Convocação deverão ser entregues presencialmente em Palmas/TO, no dia **02 de agosto 2026**, às 09h00min, por ocasião da etapa.

Local: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto Endereço: Q. 106 Sul Alameda 2, Lote 01 – Plano - Palmas/TO – CEP: 77020-068.

Os portões serão abertos às 08h30min, fechados às 09h00min e a etapa terá início às 09h00min (horário de Brasília/DF)

DO EXAME PSICOTÉCNICO

A avaliação será realizada no dia **02 de agosto de 2026**.

Local: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto Endereço: Q. 106 Sul Alameda 2, Lote 01 – Plano - Palmas/TO – CEP: 77020-068.

Os portões serão abertos às 08h30min, fechados às 09h00min e a etapa terá início às 09h00min (horário de Brasília/DF)

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 06 de março de 2026, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões.

FGV, 22 de julho de 2026.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA

Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

Des. ADOLFO AMARO MENDES

Desª. ÂNGELA HAONAT

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

Des. MÁRCIO BARCELOS

Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA

Desª. SILVANA PARFENIUK

Des. GILSON COELHO VALADARES

Des. NELSON COELHO

Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES

Desª. HÉLVIA TÚLIA

WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS

Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)

Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)

Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)

Des. NELSON COELHO (Vogal)

Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. NELSON COELHO (Relator)

Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL

Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)

Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)

Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)

Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)

Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)

Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)

Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)

MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

Desª. SILVANA PARFENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)

Desª. SILVANA PARFENIUK (Vogal)

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. SILVANA PARFENIUK (Relatora)

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)

Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)

Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)

Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

Des. ADOLFO AMARO MENDES

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Desª. SILVANA PARFENIUK

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

Des. ADOLFO AMARO MENDES

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. NELSON COELHO

Des. ADOLFO AMARO MENDES

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial

Desª. ÂNGELA HAONAT

2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br.